
RE: Solicitação de esclarecimento – Concorrência nº 90001/2026 – MDS.

De Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

Data Qui, 28/05/2026 15:57

Para [REDACTED]

Prezada, boa tarde!

Em atenção ao esclarecimento solicitado, informa-se que, na ausência de previsão específica no Edital quanto às margens superior e inferior do caderno do Plano de Comunicação Digital, poderão ser adotadas livremente pelas licitantes, desde que preservadas a legibilidade, a organização do conteúdo e a adequada apresentação da proposta.

Permanecem obrigatórias apenas as margens expressamente previstas no item 1.2, alínea “d”, do Apêndice II do Edital

Atenciosamente,

Lívia Maria Duarte Zanetti

Chefe da Divisão de Licitações

Coordenação de Compras e Licitações

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

De: [REDACTED]

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:47

Para: Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento – Concorrência nº 90001/2026 – MDS.

ATENÇÃO: Só clique em links ou abra anexos se você conhecer o remetente ou tiver segurança do conteúdo.

À Comissão de Contratação,

Encaminho pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 90001/2026.

O Apêndice II do Edital, item 1.2, alínea 'd', estabelece espaçamentos de 3 cm para a margem esquerda e 2 cm para a margem direita, sem indicação dos valores correspondentes às margens superior e inferior.

Diante disso, solicita-se esclarecer quais são as medidas a serem adotadas para as margens superior e inferior do caderno do Plano de Comunicação Digital.

Atenciosamente,

[REDACTED]

